



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

ANEXO I – RESOLUÇÃO 01/2020-DETEC/CEUNES

Estabelece os critérios de atribuição de encargos de ensino, pesquisa, extensão e de gestão institucional no âmbito do Departamento de Engenharias e Tecnologia.

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, especificamente ao Inciso I do Art. 20.

CONSIDERANDO a Resolução n. 60/1992 - CEPE/UFES e suas atualizações, que estabelece critérios de atribuições de carga horária para os docentes da UFES.

CONSIDERANDO a Resolução n. 11/2010 - CEPE/UFES, que aprova o Regulamento Geral da Pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a Resolução n. 31/2012 - CEPE/UFES, que fixa normas e condições de afastamento de docentes da UFES para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial.

CONSIDERANDO a Resolução n. 21/2013 - CEPE/UFES, que aprova o Regulamento Geral das Atividades de Pesquisa na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

CONSIDERANDO a Resolução n. 46/2014 - CEPE/UFES, que Dispõe sobre as normas que regulamentam a extensão na Universidade Federal do Espírito Santo.

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFES que disciplina as atividades da Universidade Federal do Espírito Santo, nos planos acadêmico e administrativo.

CONSIDERANDO o que compete ao Departamento, nos termos das Resoluções e Regimento Geral da UFES, na programação das atividades e atribuição de encargos docentes concernentes as atividades de ensino, pesquisa e extensão e de gestão institucional, RESOLVE:

Art. 1º Regular a atribuição de carga horária semanal máxima das atividades de ensino, pesquisa e extensão e de gestão institucional do DETEC/UFES de acordo com as tabelas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

Tabela I – Encargos Didáticos e Orientações Acadêmicas

Atividade	Carga Horária (horas/semana)	Regulamentação
Aula na graduação e pós-graduação	Mínimo de 8 horas/semana	Resolução nº 60/92 - CEPE
Orientação/coorientação de aluno de iniciação científica (IC)	Até 2 horas por aluno	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos Resolução nº 21/2013 – CEPE
Orientação/coorientação de aluno em Projeto de Extensão	Até 2 horas por aluno	Resolução 46/2014 - CEPE
Orientação de Projeto de TCC e/ou Trabalho final de TCC	Até 2 horas por orientação	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92-CEPE
Coorientação de projeto de TCC e de Trabalho final de TCC	Até 1 hora por coorientação	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92-CEPE
Supervisão de Pós-Doutorado	Até 3 horas por supervisão	---
Orientação de Dissertação ou Tese	Até 3 horas por orientação	Art. 50 da Resolução 11/2010
Coorientação de Dissertação ou Tese	Até 2 horas por coorientação	Art. 50 da Resolução 11/2010
Orientação de Monitoria	Até 2 por monitoria	Ata 17/12/2013-DETEC
Orientação de Estágio Presencial	Até 2 horas por orientação	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos da Resolução nº 74/2010 - CEPE
Orientação de Estágio não presencial	1 hora para cada 3 alunos	Resolução do Ceunes 70/2012 - CEUNES

Tabela II – Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino

Atividade	Carga Horária (horas/semana)	Regulamentação
Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Ensino, com financiamento de agência oficial de fomento	Até 6 horas por projeto	-----
Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Ensino	Até 4 horas por projeto	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos da Resolução 21/13 e 46/2014 - CEPE
Colaborador em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e/ou Ensino	Até 3 horas por projeto	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos da Resolução 21/13 e 46/2014 - CEPE
Produção de Artigo Científico	A carga horária atribuída para estes itens já está prevista naquelas de coordenação ou colaboração em projetos	Ata 17/12/2013-DETEC
Produção de Trabalho completo em congresso		Ata 17/12/2013-DETEC
Produção de capítulo de livro científico		Ata 17/12/2013-DETEC
Produção de livro científico		Ata 17/12/2013-DETEC
Registro de Patente		Ata 17/12/2013-DETEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

Tabela III – Atividades de Gestão Institucional

Atividade	Carga Horária (horas/semana)	Regulamentação
Chefe de Departamento	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente do Conselho de Curadores	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Diretor da Biblioteca Central	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente da CPPD	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Diretor de Departamento das Pró-Reitorias	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Secretário de Assuntos Comunitários (Resolução nº 15/94 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Secretário de Comunicação e Divulgação (Resolução nº 15/94 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Secretário de Produção e Difusão Cultural (Resolução nº 15/94 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador do Colegiado de Curso de Graduação (Resolução nº 31/2004 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Ouvidor Geral (Resolução nº 36/2008 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Diretor do Instituto de Inovação Tecnológica (INIT) (Resolução nº 32/2009 - CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador de Curso de Pós-graduação stricto sensu (Resolução nº 60/2010-CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente da Comissão de Ética da UFES (Resolução nº. 24/2012 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da UFES (Resolução nº 41/2012 – CEPE)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Secretário de Avaliação Institucional (Seavin) (Resolução nº 13/2017)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Resolução nº 13/2017)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Secretário de Relações Internacionais (SRI) (Resolução nº 20/2018)	Até 30	Anexo I, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Todos os ocupantes de Funções Comissionadas (CD4), exceto os previstos no Artigo 3.º e no Anexo I.	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Diretores de Divisão da Pró-Reitoria de Extensão	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Diretor de Divisão de Desenvolvimento de Currículos	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

Diretor da Divisão de Avaliação de Desenvolvimento Acadêmico	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador do Setor de Galerias	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador Geral e Coordenador de Área de Estágio Curricular, em nível de Curso.	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE

Continuação da Tabela III – Atividades de Gestão Institucional

Presidente de Comissão Permanente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador da CPDA	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
1.º Secretário da ADUFES	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente da COPIA	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Assessor de Interiorização (Resolução nº 27/2001 – CEPE)	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Vice-Diretor de Centro.	Até 20	Anexo II, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro Titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro Titular do Conselho de Curadores	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro de Coordenação de Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu".	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro Titular da CPPD	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador de Extensão em nível de Centro	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador de Pesquisa em nível de Centro	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente de Comissão Permanente de Avaliação Docente.	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Ocupantes de Funções Gratificadas FG3 e FG4	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro da COPIA	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro Titular do Conselho Universitário, na qualidade de representante do corpo docente da UFES (Resolução nº 22/2008 – CEPE)	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro Titular da Comissão de Ética da UFES (Resolução nº 24/2012 – CEPE).	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro da Comissão Interna de Biossegurança da UFES (Resolução nº 41/2012 - CEPE)	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (Resolução nº 23/2014 – CEPE)	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

Coordenação de Mobilidade para o Exterior (Resolução nº 11/2015 – CEPE)	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenação de Mobilidade para a UFES (Resolução nº 11/2015 - CEPE)	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenação de Acordos de Cooperação	Até 15	Anexo III, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Assessor de Graduação; de Pesquisa e Pós-graduação; de Extensão; de Cultura, Esporte e Lazer	Até 15	-----

Continuação da Tabela III – Atividades de Gestão Institucional

Coordenação do Programa de Educação Tutorial - PET	8	Art. 4º, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	8	Art. 4º, Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Resolução nº 13/2017)	4	Anexo V Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro de Comissão Própria de Avaliação de Centro (CPAC) (Resolução nº 13/2017)	4	Anexo V Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Coordenador da Comissão Própria de Avaliação de Centro (CPAC) (Resolução nº 13/2017)	4	Anexo V Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Representante da Universidade em órgãos públicos ou entidades de direito privado, sem fins lucrativos e com objetivos definidos de promoção de ensino, pesquisa, extensão ou cultura, desde que não exerça função remunerada.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Representante do Departamento junto a Núcleo de Extensão do Centro.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Representante do Departamento junto à Coordenação de Pesquisa do Centro.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Representante do Departamento junto à Biblioteca.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro do Colegiado de Curso de Graduação	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro de Comissão Permanente de Avaliação Docente.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Sub-Chefe de Departamento.	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro do Comitê Institucional de Iniciação Científica (Resolução nº 10/2009 – CEPE.).	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais (Resolução nº 23/2014 – CEPE).	3	Anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Membros de Colegiados de Cursos de pós-graduação	3	Atribuição dada por analogia ao anexo IV Resolução nº. 60/1992 – CEPE
Presidente de Comissão Interna do DETEC	Até 4 horas	Nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Departamento de Engenharia e Tecnologia

Membro de Comissão Interna do DET	Até 3 horas	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92
Membro suplente de Comissão Interna do DET	Até 1 hora	Ata 13/03/2018-DETEC
Presidente de Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Até 2 horas	Art. 10 da Resolução nº. 53/2012 - CEPE
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Até 2 horas	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 10 da Resolução nº. 53/2012 - CEPE
Coordenador de Atividades Complementares	Até 3 horas	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92
Coordenador de Laboratório	Até 3 horas	Ata 17/12/2013-DETEC nos termos do Art. 6º da Resolução nº 60/92

Art. 2º A composição da carga horária do docente em regime de 40 horas e Dedicção Exclusiva (DE) dar-se-á através somatório das cargas horárias atribuídas as atividades didáticas, de pesquisa, de extensão e de gestão institucional (Lei 12.772/2012, Art. 20º).

Art. 3º Para atribuição de carga horária às atividades de projetos especificados na TABELA II, somente poderá ser efetuada se estes estiverem devidamente registrados, ou na PRPPG, ou PROEX, ou em Programas de Ensino existentes na UFES.

Parágrafo único. O docente que tiver vinculação, ao mesmo tempo, em todas as atividades tipificadas na Tabela II, somente poderá atribuir um máximo de até 12 horas no somatório total da carga horária para aquelas atividades.

Art. 4º É responsabilidade do docente o preenchimento das atribuições de cargas horárias às suas respectivas atividades, devendo este encaminhar à secretaria do departamento até data anterior a reunião de homologação.

Parágrafo único. É responsabilidade do departamento informar semestralmente aos docentes a data limite para preenchimento e encaminhamento da planilha com as atribuições de carga horária.

Art. 5º A carga horária semestral dos docentes será homologada, semestralmente, em reunião departamental definida, explicitamente, no calendário das reuniões do departamento.

Art. 6º A Câmara Departamental julgará os casos omissos.

São Mateus-ES, 23 de Fevereiro de 2021.

Keydson Quaresma Gomes
Chefe do departamento de Engenharia e Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KEYDSON QUARESMA GOMES - SIAPE 1804107
Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 23/02/2021 às 17:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/143560?tipoArquivo=O>